

Câmara Municipal de João Dourado

Outros



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 16.445.850/0001-33 - Rua 2 de Julho, nº 103.

Fone - 74 668 1110 - João Dourado - Bahia - Cep - 44920 000

E-mail - camaradevereadoresjd@gmail.com

João Dourado - BA, 31 de março de 2020

A Câmara Municipal de Vereadores de João Dourado, Estado da Bahia, por intermédio dos seus legítimos representantes, no uso de suas atribuições legais e nos termos do quanto lhe facultam o Regimento Interno desta casa, em razão do momento vivido no cenário mundial, deliberamos:

Considerando que a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou que a COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus é uma pandemia, e essa situação demanda das autoridades públicas o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença.

Considerando que o prefeito de João Dourado - BA, por meio do Decreto nº. 2461, de 23 de março de 2020, decretou Situação de Emergência em Saúde Pública, bem como instituiu o Comitê de Operações de Emergência em Saúde Pública - COE, com o objetivo de garantir o monitoramento de ações de prevenção, bem como o cumprimento das leis e ao mencionado decreto.

Considerando que a Câmara de Vereadores, caixa de ressonância da sociedade recebe, diuturnamente, cobranças acerca do funcionamento do comércio em geral, do retorno às aulas, serviços de transportes do município, sobretudo quais ações o município adotará para enfrentar essa crise.

Considerando que o município de João Dourado ainda não tem nenhum caso confirmado de contaminação ao Covid-19, mas as projeções do Ministério da Saúde apontam o crescimento do número de infectados pela covid-19 em abril a junho, quando a curva começará a desacelerar. O cenário pode ser pior se as medidas de contenção forem atenuadas. Saliente, ainda, que todos os anos enfrentamos epidemias de dengue e "influenza A (gripe H1N1)".

Considerando que o plano de resposta a esse evento é preciso muito trabalho, bom senso e equilíbrio, deve promover ações conjuntas e planejadas da sociedade civil e administração pública, deixando de lado as diferenças políticas e partidárias, baseado no que afirma a ciência e seguindo a orientação de profissionais de saúde, com adoção de medidas urgentes, a fim de evitar pânico entre a população, ajudar as famílias carentes, não esquecendo a responsabilidade de administrar a economia da cidade, apresentamos propostas de ações urgentes a serem tomadas pela Prefeitura, medidas necessárias que amenizaram a realidade atual, senão vejamos:

1 - Visando a proteção aos munícipes, trabalhadores informais, autônomos e empresas inclusas no decreto municipal, que nesse momento passam por dificuldades em desempenhar suas atividades, tendo seus ganhos comprometidos,

Cláudio S. Silva

João Dourado



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

Gerardo

Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 16.445.850/0001-33 - Rua 2 de Julho, nº 103.

Fone – 74 668 1110 – João Dourado – Bahia – Cep – 44920 000

E-mail - camaradevereadoresjd@gmail.com

propomos a suspensão dos impostos municipais (IPTU, ISS, Contribuição de Melhorias e ITBI) pelo prazo de 90 (noventa) dias, sendo após normalizada as cobranças sem a incidência de juros e mora;

2 - Que seja adquirida o número suficiente de cestas básicas para distribuição imediata para famílias com baixa renda, e que essa distribuição seja realizada diretamente nas casas dos assistidos, a fim de evitar aglomerações;

3 - Considerando a provável epidemia de dengue em razão do pós chuvas, propomos a criação imediata de frentes de trabalho para a realização de manutenção e limpezas das vias públicas, já que é notória a necessidade desses serviços em todos os bairros, ao mesmo tempo em que seja realizado um mutirão de limpeza através da operação (cata-treco);

4 - Que seja montada uma estrutura robusta e com condições reais de atendimento, de um Hospital de Campanha, para abrigar os possíveis infectados pelo coronavírus, podendo ser utilizadas quadras poliesportivas;

5 - Ainda se tratando de estrutura de enfrentamento ao coronavírus, que seja utilizada a reserva do recurso contingencial esperada, para a aquisição de aparelhos respiradores e montagem de mais leitos de U.T.I;

6 - Que seja realizada a aquisição e distribuição de materiais de E.P.I e produtos como Máscaras, álcool gel e repelentes, tendo em vista que são essenciais para auxiliarem o combate da dengue e do coronavírus.

7 – Seja adquiridas vacinas contra o “influenza A (gripe H1N1)” para servidores da Câmara, pois eles têm contato com diversas pessoas, estando, portanto, expostas com mais intensidade ao risco de contaminação;

8 - Distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica;

9 – Apoiamos o movimento para que os recursos do Fundo Eleitoral e Partidário sejam destinados ao enfrentamento de crises na saúde;

10 – Fizemos recomendações para a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa) e para a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) para que não suspendam o fornecimento de água e energia para a população de João Dourado no caso de inadimplemento enquanto durar o estado de pandemia.

Certos de estarmos atuando com responsabilidade e sensíveis a realidade atual na qual vem experimentando o município de João Dourado/BA colocamo-nos a disposição para juntos enfrentarmos esses momentos delicados unidos.

Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

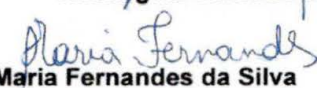
CNPJ: 16.445.850/0001-33 - Rua 2 de Julho, nº 103.
Fone - 74 668 1110 - João Dourado - Bahia - Cep - 44920 000
E-mail - camaradevereadoresjd@gmail.com

Assinam este comunicado os vereadores:


Rita de Cássia Amorim do Amaral


Rosângela Cardoso Dourado


Flávio Eres Bruno de Souza



Maria Fernandes da Silva



Carlos Atila Araújo da Silva


Marcos Cardoso


Cristiano Oliveira de Souza


Elcio Loula Dourado


João Nogueira Ferreira


Clévia Santiago Silva Conceição


Rute Pereira de Brito

